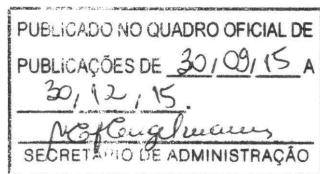




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 4.193/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015



“ALTERA O ITEM “E” DO ANEXO I E O ITEM “A” DO ANEXO II, AMBOS DA LEI Nº 2.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE “*cria empregos e cargos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e Saúde da Família - PSF, entre outros e dá outras providências*”.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o item “e” do Anexo I e o item “a” do Anexo II, ambos da Lei nº 2.387, de 21 de novembro de 2006, que “*Cria Empregos e Cargos Destinados a Atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e Saúde da Família - PSF, entre outros e Dá Outras Providências*” os quais passam a vigor com a seguinte redação:

“Anexo I

(...)

e) idade mínima de 18 anos. (N.R.)

(...)

Anexo II

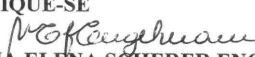
(...)

a) idade mínima de 18 anos. (N.R.)”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br